

Diário Oficial Número: 27206

Data: 22/02/2018

Título: PORTARIA 615 2017 CGE COR SES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15116/#e:15116/#m:979194>

PORTARIA N° 615/2017/CGE-COR/SES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 491071/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 777/2015 /CGE-COR/SES, publicada no diário Oficial de Mato Grosso em 15.09.2015.

Considerando a Decisão proferida às folhas 458/459 dos autos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º Anular os atos praticados pela Comissão Processante a partir da fl. 290 dos autos.

Art. 2º Recompôr a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 777/2015/CGE-COR/SES, para darem continuidade dos trabalhos.

Art. 3º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017.

(original assinado)

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador Geral do Estado